



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 – Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CARTA CONTRATO Nº005/2015-SEMED**  
**CONVITE Nº 003/2015**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CARTA CONTRATO 005/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA SÃO PEDRO-RIO ARAPIUNS, NOS TERMOS DO CONVITE Nº 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARILZA SERIQUE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 2973360 e CPF n.º 287.026.702-91, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon, n.º 3465, Bairro Aparecida, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME**, com endereço na Av. Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP 68.020-040, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.210.136/0001-75, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF n.º 195.664.842-91, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato **Nº005/2015 – SEMED**, da **Convite nº003/2015**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA SÃO PEDRO-RIO ARAPIUNS**, prorrogação de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, inciso II §1º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato original, com término no dia **17/12/2015**, foi prorrogada por **02 (dois) meses** a contar de **18/12/2015 a 18/02/2016**, foi prorrogada por período igual nos termos da Lei nº8.666/93, a contar de **19/02/2016 a 19/04/2016**. Fica através do presente Termo Aditivo, prorrogando por **02 (dois) meses** a contar de **20/04/2016 a 20/06/2016**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2016:

12.368.00052.127.0220.3.3.90.39.00.00  
12.368.00052.132.0300.3.3.90.39.00.00

#### **CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 30 de Março de 2016.

**Marilza Serique dos Santos**  
*Secretária Municipal de Educação - Adjunta*  
*Dec. 005/2013 - SEMAD*  
*Contratante*

**CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME**  
Raimundo Nonato Batista Vieira  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_